

LEI Nº 2477/81
de 22 de junho de 1981

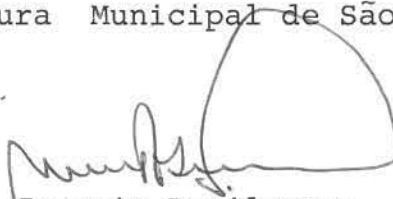
Declara de utilidade pública a "UNIÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, - faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "UNIÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA", agremiação de condutores de veículos a explosão, com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de junho de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registada e publicada na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos.